**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N.º _____/2025**

***"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – "Altera o artigo 7º e o anexo único da Resolução n. 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências".***

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Resolução n.º 001/2025, que altera o artigo 7º e o anexo único da Resolução n. 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências.

Registra-se que no projeto de resolução em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, conforme parecer jurídico nº 006/2025, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 001/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 13 de fevereiro de 2025.

| | | |
|---|---|---|
| **Carlos Augusto Honório** | **Vânia Aparecida Vieira Couto** | **Fábio Tomazoli da Fonseca** |
| Presidente | Vice-presidente | Relator |